

PORTARIA Nº 1.449/SPO, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço da MR TOP Fly
Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.500219/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da MR TOP FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Praça Ana Amélia nº 09 - 11º Andar (parte), Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para a Praça Ana Amélia nº 09 - 8º e 11º (parte) Andares, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA